



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

Av Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Odápolis

nullnullnull

E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site: http://deodapolis.ms.gov.br/

Documento de Formalização da Demanda Nº 308/2025

Solicitante:	HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES	Data da Solicitação: 13/08/2025
Organograma:	1002400001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Local de Entrega:	A COMBINAR	
Objeto:	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) PARA A LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA.	
Justificativa:	JUSTIFICATIVA TÉCNICA A presente justificativa tem por finalidade respaldar a necessidade da abertura de processo licitatório, na modalidade Ata de Registro de Preço, visando a locação de brinquedos educativos e pedagógicos para atendimento às atividades e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania. A referida Secretaria, por meio de seus programas e serviços socioassistenciais, especialmente aqueles voltados à proteção social básica e especial, atende regularmente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Dentre as ações previstas, incluem-se atividades lúdicas e pedagógicas que utilizam recursos interativos como ferramenta de promoção do desenvolvimento cognitivo, emocional e social do público atendido. A locação de brinquedos educativos e pedagógicos se justifica pela necessidade de: 1. Assegurar a continuidade e a qualidade das atividades socioeducativas, promovendo ambientes acolhedores, criativos e estimulantes para o público infantojuvenil; 2. Atender a diversos projetos e ações itinerantes, o que torna a aquisição definitiva pouco eficiente, dada a necessidade de variedade e mobilidade dos equipamentos; 3. Evitar gastos desnecessários com aquisição e manutenção, uma vez que a locação permite o uso de brinquedos modernos, seguros e em bom estado de conservação, sem o ônus da depreciação dos bens ao longo do tempo; 4. Garantir a economicidade e eficiência administrativa, considerando que a Ata de Registro de Preço possibilita contratações conforme demanda, com planejamento mais eficaz dos recursos públicos. A adoção do sistema de registro de preços justifica-se ainda pela natureza recorrente e variável da demanda, considerando as ações realizadas em diferentes equipamentos públicos da assistência social, tais como: CRAS, CREAS, Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, além de eventos e campanhas promovidos pelo Município. JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES As quantidades estimadas para locação foram definidas com base: • No histórico de ações e eventos promovidos pela Secretaria em exercícios anteriores; • No planejamento anual de oficinas, encontros, campanhas e atividades recreativas vinculadas aos serviços dos CRAS, CREAS, Centro POP e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos); • Na estimativa de público atendido diretamente por tais ações (crianças e adolescentes de 0 a 14 anos); • Na necessidade de mobilidade e diversidade dos brinquedos em função da alternância de uso entre os territórios. As quantidades indicadas visam garantir o atendimento eficaz e contínuo da demanda, bem como a flexibilidade operacional necessária para suprir eventos de pequeno, médio e grande porte, realizados ao longo do ano. Cabe destacar que, por se tratar de registro de preços, a contratação efetiva será realizada conforme a necessidade real da Administração, não implicando obrigatoriedade de aquisição integral dos itens registrados, conforme disciplinado na legislação vigente. DA MODALIDADE INDICADA A adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal correspondente, é justificada pela natureza recorrente, porém variável da demanda, bem como pela necessidade de utilização em diferentes unidades e períodos ao longo do exercício, o que impede a previsão exata e imediata de consumo. O Pregão Eletrônico se mostra a modalidade mais adequada, por ser compatível com o objeto pretendido e garantir maior competitividade, celeridade, economicidade e transparência ao	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Av Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodápolis

CEP: 79790-000 CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: (67) 0344-8192

E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site: http://deodapolis.ms.gov.br/

certame, além de atender às exigências legais vigentes.

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade e a conveniência da contratação pretendida, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, devendo-se dar seguimento à abertura do processo licitatório na modalidade Ata de Registro de Preço, conforme dispõe a legislação vigente.

SERVIDORES INDICADOS A FISCAL DE CONTRATO:

FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS

SIRLEI MENDES DE SOUZA

Observações:

AS DESPESAS POSSIVELMENTE SERÃO CUSTEADAS ATRAVÉS DOS SEGUINTE RECURSOS:

PROJETO ATIVIDADE: 2004, 2005, 2023 E 2010

Fonte: 660

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NF COM AS DEVIDAS CERTIDÕES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO.

PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.

A JUSTIFICATIVA E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ANEXO.

SERVIDORES INDICADOS A FISCAL DE CONTRATO:

FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS

SIRLEI MENDES DE SOUZA

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	13122-1	13,00	UN	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE. CAPACIDADE MÍNIMA: (3 ALGODÕES POR MINUTO) - POTÊNCIA MÍNIMA: 1200WATTS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM 1 MONITOR UNIFORMIZADO, COM EPI (EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL) DE ACORDO NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SEGUINDO OS PROTOCÓLOS DE BIO SEGURANÇA (USAR MÁSCARA, ÁLCOOL EM GEL E MANTER DISTANCIAMENTO SOCIAL. SER MAIOR DE 18 ANOS. FORNECENDO TODOS OS INGREDIENTES NECESSÁRIOS PARA O PREPARO DO ALGODÃO DOCE ATÉ O FIM DO EVENTO. SERVIÇOS INCLUSOS: TRANSPORTE E CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA A MÁQUINA.	0,0000	0,00
2	13123-1	13,00	UN	LOCAÇÃO DE PIPOQUEIRA - CAPACIDADE MÍNIMA DE PRODUÇÃO POR HORA: (CERCA DE 3,5 KG DE MILHO PIPOCA OU 112 SAQUINHOS DE 300ML). COM 1 MONITOR UNIFORMIZADO, USANDO OS EPIS (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) EXIGIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA,SEGUINDO O PROTOCOLO DE BIO SEGURANÇA (USAR MÁSCARA, ÁLCOOL EM GEL E MANTER DISTANCIAMENTO SOCIAL) E SER MAIOR DE 18 ANOS. FORNECENDO TODO OS INGREDIENTES NECESSÁRIOS PARA O PREPARO DA PIPOCA E ATENDENDO A POPULAÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. SERVIÇOS INCLUSOS: TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DA PIPOQUEIRA.	0,0000	0,00
3	13315-1	10,00	UN	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL, COM MONTAGEM E UM MONITOR INCLUSOS, POR NO MÍNIMO 03 HORAS CONSECUTIVAS. Faixa Etária: Crianças de 3 até 14 anos Dimensões: 5,00 (C) x 3,00 (L) x 4,20 (A)M	0,0000	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Av Francisco Alves da Silva, 443 - Centro - Deodápolis

CEP: 79790-000 CNPJ: 03.903.176/0001-41 Telefone: (67) 0344-8192

E-mail: gabinete@deodapolis.ms.gov.br Site: http://deodapolis.ms.gov.br/

				Capacidade: Rotativa de 1 até 5 crianças.		
4	13316-1	10,00	UN	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ JACARÉ INFLÁVEL, COM MONTAGEM E UM MONITOR INCLUSOS, POR NO MÍNIMO 03 HORAS CONSECUTIVAS. Faixa Etária: Crianças de 02 a 10 anos Dimensões: 5,00 (C) x 4,00 (L) x 5 (A)M Capacidade: Rotativa de 1 a 5 crianças	0,0000	0,00
5	13120-1	10,00	UN	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL, (DIMENSÕES MÍNIMA): 2M X 2M X 1,70, COM PROTEÇÃO ACOLCHOADA. COM UM MONITOR UNIFORMIZADO, SEGUINDO O PROTOCOLO DE BIO SEGURANÇA (USAR MÁSCARAS, ÁLCOOL EM GEL E DISTANCIAMENTO), DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO. SER MAIOR DE 18 ANOS. SERVIÇOS INCLUSOS: TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DO BRINQUEDO.	0,0000	0,00
6	13119-1	20,00	UN	LOCAÇÃO DE PULA PULA/ CAMA ELÁSTICA, MEDIDA: 4 M, COM PROTETOR DE MOLAS E REDES, PROTEÇÃO LATERAL E ESCADA PARA ACESSO. AS BASES DA CAMA PRECISAM ESTAR PROTEGIDAS COM BORRACHA PARA SEGURANÇA. OBSERVAÇÕES: COM UM MONITOR TREINADO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, UNIFORMIZADO, ATENDENDO O PROTOCOLO DE BIO SEGURANÇA (USAR MÁSCARA, HIGIENIZAÇÃO COM ÁLCOOL GEL E DISTANCIAMENTO). SER MAIOR DE 18 ANOS. SERVIÇOS INCLUSOS: TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DO BRINQUEDO DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Deodápolis, 13 de Agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente

HELAYNE ROSIENNI SANTANA

Data: 15/08/2025 11:18:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Responsável